



## Memorando 1- 6.133/2026

---

**De:** JOAO A. - APREV-PAPREV-CI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/03/2026 às 13:17:27

**Setores envolvidos:**

APREV-PAPREV, APREV-PAPREV-CI, APREV-PAPREV-DT, APREV-PAPREV-DEF

### Ata 09/2026 reunião extraordinária 27/03/2026 realocação de fundos CEF

Solicito que desconsiderem os documentos acima enviados em anexo, pois possuem erro na nomenclatura dos membros.

Favor considerar os documentos corrigidos a seguir:

–

**JOAO CANDIDO GRACA ARAUJO**

*Documentalista - CMA*

**Anexos:**

Ata\_09\_2026\_reuniao\_extraordinaria\_27\_marco\_docx\_1\_.pdf



## ATA 09/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE–PREV

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na antessala da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegrete, realizou-se reunião extraordinária do Comitê de Investimentos do ALEGRETE-PREV, convocada pelo Presidente do Alegrete-Prev através do sistema 1DOC, pelo Memorando 6.024/2026. Os membros do Comitê analisaram a resposta da consultoria Referência à solicitação de realocação dos fundos CEF Matriz e CEF TP RF. Durante a análise, a consultoria identifica que há um fundo novo ofertado pela Caixa e que se enquadra ao nível de governança do Alegrete-Prev. Pela análise minuciosa da consultoria, o fundo Topázio Corporativo Resp. Limitada FIF RF referenciado DI LP possui diversas vantagens sobre os outros dois fundos analisados, quais sejam: menor taxa de administração; rendimento ligeiramente superior; perfil conservador; alinhado ao perfil do Alegrete-Prev; liquidez imediata e composição majoritariamente em títulos públicos federais. Na análise deste Comitê, a composição com títulos públicos federais é particularmente benéfica a médio e longo prazo, pois estamos iniciando um ciclo de baixa de taxa SELIC, com conseqüente valorização dos títulos federais tão logo cessem as volatilidades e riscos causados pelos recentes conflitos no oriente médio. O posicionamento em títulos públicos, no momento em que as taxas de juros pagas por esses títulos ainda estão altas, tem potencial para proporcionar retornos acima da média, alcançando e até ultrapassando mais facilmente o índice benchmark utilizado sem necessariamente aumentar o risco do investimento. Por esta razão, os membros, por unanimidade, votam por seguir a recomendação da consultoria Referência na aplicação no fundo **Topázio Corporativo Resp. Limitada FIF RF referenciado DI LP**, com **resgate total** (em torno de R\$ 30.000.000,00) do fundo CEF Matriz. Ainda, este Comitê alerta para as novas normas do Pró-Gestão, que determinam que os limites de investimentos possíveis em cada categoria de fundos ficaram mais restritivos, até os RPPS conseguirem a certificação Pró-Gestão. Não é necessário liquidar os ativos que ultrapassem esses limites, mas não é permitido investir mais até que o ente alcance a certificação Pró-Gestão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Jean Pereira Machado

---

João Cândido Graça Araujo

---

Simbia Marcibele Medeiros Correa Rodrigues

---